



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI O
INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE
COMBATE E PREVENÇÃO A DENGUE NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

Plenário dos Autonomistas, 16 de maio de 2017.

**SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR**